PROCESSO	1000083927/2019
INTERESSADO	Lucas Jerônimo da Silva Cavalcanti
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/PE - PROTOCOLO Nº 1281918/2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0340 – 2021

Decide pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa ao processo de fiscalização nº 1000083927/2019 em nome de Lucas Jerônimo da Silva Cavalcanti.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 13 de julho de 2021, em sua 178ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218/2018 de 18 de junho de 2018.

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/PE, que define, em seu inciso LXV, que compete ao Plenário do CAU/PE apreciar e deliberar sobre julgamento, em segunda instância, os processos de fiscalização do exercício profissional, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

Considerando o artigo 22 da Resolução do CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a apresentação de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE), tendo a possibilidade de recorrer ao Plenário do CAU/UF;

Considerando o voto fundamentado do Relator do Plenário, o conselheiro Henrique Marques Lins.

DELIBEROU:

1. Acompanhar, por unanimidade, o voto fundamentado e o entendimento do Relator do Plenário decidindo pela manutenção do auto de infração e aplicação da penalidade mínima devida no valor de R$ 1.142,82 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

2. A pessoa física ou jurídica autuada será comunicada dessa decisão, sendo instada a, caso deseje, cumprir os prazos dos atos processuais subsequentes podendo interpor recurso, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dessa decisão;

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife/PE, 13 de julho de 2021.

Andreza Carla Procoro Silva Pereira
Presidente da Sessão

178ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Andreza Carla Procoro Silva Pereira (Presidente da sessão)	-	-	-	-
Carmen Lucia Borba Cavalcanti (em substituição ao conselheiro titular Tomás de Albuquerque Lapa)	X			
Cláudia Pereira Pinto	X			
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita	X			
Damaris Poliane Alves Vicente	X			
Henrique Marques Lins	X			
Jaime Tavares Alheiros Neto	X			
Juliana Cunha Barreto (em substituição ao conselheiro titular Rafael Amaral Tenório de Albuquerque)	X			
Marcílio Reinaux Maia	X			
Roberto Agustín Ghione (em substituição a conselheira titular Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues)	X			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 178ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 13/07/2021

Matéria em votação: SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO PLENÁRIO DO CAU/PE - PROTOCOLO Nº 1281918/2019.

Resultado da votação: **Sim** (10) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (10)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**